ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC estiveram presentes para discutir a pauta anteriormente enviada os membros do Conselho Deliberativo: Presidente Debora Helen Ferri Fais Fiocco, Luciana de Lourdes dos Santos, Daniel Carlos Carrilo, Jeferson Mello Souza Vilson Pires de Andrade Junior, Mario Davi do Amaral Veiga, Rosemeire Archangelo com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira. A reunião iniciou-se às 14h21min e finalizou às 16h40min, sendo esta redigida pela gravação realizada durante a mesma. A pauta enviada foi: entrega do balancete de agosto, livro ata para assinaturas, recados do Superintendente, explicação do Mário sobre dinheiro do FUNDEB, recados e ofícios recebidos, decisão sobre retomada da Lei 023 e balancetes de Julho e Agosto/2018. Após entregas dos balancetes e assinatura do livro de atas, o Superintendente nos informou que a prefeitura e a Fundação ainda não haviam repassado a contribuição dos servidores referente ao mês de setembro, pagos até o dia 1º de outubro e eu já estavam em contato de cobranças e, nos informou a necessidade de atitudes em relações aos patronais, pois elas já somam seis em atrasos, mesmo sendo enviadas mensalmente cobranças a Secretaria de Finanças com esclarecimentos dos prejuízos e problemas que isso pode ocasionar. Também nos comunicou que em outubro enviou cobrança de juros dos atrasos nos repasses dos servidores, conforme permite a lei. Os conselheiros entenderam que diante do não atendimento do Secretário de Finanças em conversar com o conselho, já solicitado várias vezes que se faça um ofício solicitando diálogo com o executivo, legislativo e jurídico da prefeitura para esclarecer a situação, pois a dívida está novamente se acumulando, não sendo mais possível evitar o encaminhamento à justiça – Oficio 18/2018 de 16/10. O Superintendente também nos informou que o FIDC Premium de 2010, direitos creditórios foi quitado com o Banco Rural, mas o mesmo não repassou para o fundo; é aproximadamente 2 a 3 milhões que já foram encaminhados a justiça, pois há acompanhamento da policia por suspeita de fraude. Por último, o Superintendente nos informou que a conta do Santander foi hackeada, todavia, o banco interceptou e bloqueou a conta, tomando as providências cabíveis. Diante do acontecimento, o Instituto está tomando providências necessárias, inclusive reunirá o Comitê de Investimento para repensar nessa conta de investimento, entendendo ser inadmissível o ocorrido. Diante da apresentação de documentos que foi solicitado ao banco, estaremos detalhando melhor o ocorrido e as providencias na próxima reunião ordinária e ata. O Conselheiro Mario nos explicou como membro do FUNDEB que segundo o Manual de Orientações do FUNDEB é possível e legal utilizar saldo remanescentes do fundo para pagamento do Instituto de Previdência desde que referente ao ano corrente, o que aconteceu com os três milhões que a prefeitura deu de entrada no acordo em andamento, não tendo nada que cause problemas ao instituto e ao conselho. Foi realizado o balancete do mês de julho de 2018, anteriormente examinado pelo Conselho Fiscal que fez as seguintes observações: quando houver apontamentos em atraso, anexar na prestação de contas os comprovantes do recolhimento dos juros e multas; a inadimplência dos entes, Fundação deve servidor, patronal e transferência financeira e a Prefeitura, patronal e transferência financeira; insistimos no desligamento da linha telefônica 35237728 e solicitamos a presença do secretario de finanças. Diante das colocações do Conselho Fiscal fizemos a análise do balancete e enviamos um oficio ao Conselho Fiscal explicando que ao conversar com o superintendente, entendemos ser necessária a linha telefônica 35237728 para suprir urgências na comunicação diante das falhas de energia e internet da outra (Oficio 017/18) e emitiu-se o parecer: ***"O conselho deliberativo analisou as contas e compreendeu que as mesmas são pertinentes, aprovando-as. Todavia, novamente a Prefeitura e a Fundação Municipal d Saúde continuam a não Agar os patronais e as transferências financeiras e repassar com muito atraso a contribuição dos servidores sendo necessário providencias legais. Em relação aos demais apontamentos feitos pelo Conselho Fiscal eles foram resolvidos e não se caracterizam como problema no que se refere à linha telefônica e a presença do Secretário de Finanças. Em relação aos investimentos, eles seguem o fluxo já previsto de uma no eleitoral, anteriormente orientados pelo superintendente, com oscilações diversas".*** O balancete de agosto não foi realizado, pois não havia parecer do Conselho Fiscal e decidiu-se retomar a 023 em reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, lembrando que a mesma foi feita com o auxílio da gravação, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.